



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 021/2024

Às 10 horas e trinta minutos do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise da carta mensal da Consultoria Mais Valia referente ao mês 07/2024; c) leitura e análise do relatório mensal de aplicações financeiras do mês 07/2024; d) análise e indicação de fundos para aplicação dos recursos disponíveis; e) assuntos gerais. Dando início a reunião, a senhora Mônica fez a leitura da ata anterior. Findada a leitura, o senhor Rafael perguntou se havia alguma observação ou apontamento a ser feita, sendo respondido negativamente por ambas as senhoras, sendo passado para o próximo tópico. A leitura da carta mensal, elaborada pela Mais Valia Consultoria, foi realizada pelo senhor Rafael. Foi destacado que a maioria dos ativos das carteiras apresentaram resultado positivo no mês de julho, a renda fixa muito beneficiada pelo fechamento da curva de juros e a renda variável com o desempenho positivo dos ativos atrelados ao IBOVESPA. Prosseguindo a leitura e análise, foi destacado também que o IPCA registrou um avanço de 0,21% no mês de junho, estando a variação acumulada em 12 meses apresentando uma alta de 4,2%, representando um aumento em relação aos 3,9% registrados no mês anterior, indicando que a inflação continua sendo um ponto de atenção na economia brasileira. Outro ponto de destaque foi o resultado primário do Governo Central no último período estando deficitário em R\$ 37 bilhões. Mais um ponto de destaque foi a manutenção da taxa de juros em 10,50% a.a. definido pelo COPOM. Seguindo para as recomendações, a mesma se mostrou similar as últimas cartas. As NTN-B permanecem apresentando remunerações interessantes, estando as taxas atuais em patamares justificáveis para compra, visto que a alocação em fundo podem capturar o movimento de fechamento da curva. No segmento de renda variável, o mesmo continua enfrentando desafios. Mesmo com a elevação apresentada no último mês, permanecem em níveis baixos em relação ao preço/lucro das ações, possibilitando um retorno de médio a longo prazo. Foi recomendada cautela na alocação em estratégias SMALL, pois a pausa na queda do ciclo de cortes a performance no curto prazo pode ser afetado. Já no segmento exterior, exige cautela, principalmente com o processo de corte de juros. Ficou a indicação da diminuição da exposição ou não iniciar se for o caso, sendo recomendado também a construção de um portfólio de fundos de renda fixa com estratégia que aproveitem o fechamento da curva de juros. Finalizando a carta, foi observado que os fundos atrelados ao CDI ganham fôlego, com as projeções atuais de inflação para 2024, devendo superar a meta atuarial do ano. Finalizada a leitura foi dada a palavra para quem quisesse fazer uma observação ou apontamento



sobre o que foi lido. A senhora Thayná apontou que as recomendações apontadas vão de encontro as movimentações realizadas nos últimos meses de acordo com as indicações da consultoria. Sem mais manifestações, foi passado para a leitura do relatório mensal dos investimentos do mês de julho de 2024. Iniciando a leitura e análise, foi possível verificar que a carteira total no dia 31/07/2024 apresentava um valor de R\$ 62.286.221,35, estando separados em R\$ 1.143.744,82 relativo a disponibilidades financeiras e R\$ 61.142.476,53 relativo aos investimentos. Passando para a análise de retorno da carteira, foi observado um retorno de 1,09% no mês de julho, ante a meta de 0,82%, correspondendo a R\$ 656.735,41, mostrando o bom desempenho da carteira no mês. A meta acumulada em 3,34%, representando R\$ 1.843.620,52, ante a meta de 5,77% acumulada no exercício. O senhor Rafael apontou que pode ser observado na tabela os valores resgatados de R\$ 15.351.268,99, valores esses referentes as sugestões apresentadas ao gestor e levadas ao conselho sendo efetivadas no mês de julho. É possível ver também a aplicação de R\$ 19.079.960,52, valores que compreendem os resgatados e mais um saldo a aplicar que havia nas contas do instituto. Continuando a análise foi observado que na renda fixa houve um retorno de R\$ 608.255,09, representado 1,04%, a renda variável apresentou um retorno de 1,99%, representando R\$ 31.642,96, os investimentos estruturados apresentaram retorno de 1,38%, representado R\$ 6.094,06, já os investimentos estruturados, apresentaram retorno de 0,70%, representado R\$ 10.743,30. Findada a leitura e análise, foi possível observar que a posição da carteira está em conformidade com os limites definidos nos artigos da resolução 4.963/2021. Finalizada a leitura, foi dada a palavra para quem quisesse fazer alguma observação ou apontamento quanto ao apresentado no relatório. A senhora Mônica pontuou que a rentabilidade alcançada no mês, foi a maior do ano até o momento, ultrapassando a meta definida para o mês, fato que só ocorreu no mês de maio, consequentemente apresentou um maior retorno financeiro também. A senhora Thayná então pontuou que todas as aplicações da carteira apresentaram variação positiva. Sem mais manifestações, foi passada para o tópico a análise e indicação de fundos de investimento. O senhor Rafael pontuou que conforme apresentado na carta mensal, seria interessante continuar realizando aportes em fundos atrelados ao CDI e a SELIC, já que a mesma tem boas perspectivas de atingimento da meta até o fim do exercício, sendo concordado pelas senhora Mônica e Thayná. Foram analisados então os fundos já presentes na carteira, o BB PERFIL, o CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS, o BB FLUXO FIC RENDA FIXA e os fundos do Banco Bradesco, BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI e o BRADESCO FEDERAL EXTRA. Foram analisados então os rendimentos apresentados pelos fundos elencados. Considerando o valor já aplicado no fundo BB PERFIL, o mesmo foi desconsiderado no momento, sendo indicados os fundos CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 05.164.356/0001-84 e/ou o fundo BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 03.399.411/0001-90. Finalizado o assunto, o senhor Rafael apontou que nos próximos dias, o fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA – CNPJ: 20.139.595/0001-78, alcançaria o prazo de vencimento, logo o valor total seria resgatado e disponibilizado na conta da Caixa



Econômica, logo, seira necessário definir um fundo para a alocação do valor. A senhora Mônica sugeriu que o valor fosse reaplicado em algum outro fundo da Caixa, sendo a sugestão aceita pelo senhor Rafael e a senhora Thayná. A senhora Thayná sugeriu que fosse reaplicado em um fundo atrelado ao CDI, já que vem sendo sugerido pela consultoria. O senhor Rafael sugeriu que fosse considerado o fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, que atendia os requisitos colocados pelas senhoras. Por unanimidade então ficou sugerida a aplicação do valor no fundo resgatado automaticamente do fundo CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA no fundo CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 05.164.356/0001-84. Foi dada a palavra então para quem quisesse fazer algum apontamento, não havendo, foi passada para o próximo tópico. O senhor Rafael apontou que havia a documentação referente a instituição Banco Santander Brasil S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 para credenciamento como distribuidor estavam disponibilizadas no servidor para verificação. O senhor Rafael então disponibilizou os documentos para a realização das análises necessárias. Após realização das análises pelos membros, foi dada a palavra quem quisesse dela fazer uso, não havendo, foi decidido por unanimidade prosseguir com o credenciamento, sendo gerado o termo de análise e credenciamento para prosseguimento. Prosseguindo a reunião, o senhor Rafael informou que o fundo Claritas Valor Feeder FIC FIA, conforme havia sido dito anteriormente, passaria pela alteração da instituição administradora do fundo do S3 Caceis Brasil DTVM para o BTG Pactual, que estava originalmente programada para o dia 11/07/2024, porém, ainda não havia acontecido, e que tal mudança provavelmente seria realizada ainda no mês de agosto. O senhor Rafael perguntou se alguém tinha alguma observação sobre o assunto, não havendo manifestações, passou-se para o próximo assunto. O senhor Rafael informou que, considerando que as indicações de remanejamento da consultoria vinham sendo realizadas, o que provavelmente aconteceria com o fundo ITAU PRIVATE S&P500 BRL FIC MULTIMERCADO, buscando uma alternativa para uma futura alocação desses recursos, considerando também as informações apresentadas pela consultoria nos últimos informes, havia buscado alternativas de fundos que utilizem o CDI como benchmark no banco ITAÚ, encontrando o fundo ITAU INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI – CNPJ: 00.832.435/0001-00, que apresentava bom histórico de rendimentos, sendo comparado com o fundo BRADESCO PREMIUM DI. Foi solicitada a análise do fundo junto a consultoria ainda no mês de julho, sendo apresentada a análise. Continuando o senhor Rafael apresentou a análise impressa, no qual a consultoria apresentava um parecer positivo do fundo integrar a carteira do IBASMA, visando um retorno adicional ao CDI. A senhora Thayná pontuou que conforme diz na análise o CDI continua sendo atrativo até o fim do ano, logo seria interessante realizar o credenciamento do fundo para uma futura alocação. A senhora Mônica concordou com o posicionamento da senhora Thayná e acrescentou que conforme fora dito pelo senhor Rafael, que a consultoria vinha indicando a consideração de fundos desse tipo, também via como positivo o credenciamento do mesmo. Não havendo mais manifestações, foi colocado em votação o prosseguimento do credenciamento do fundo,



sendo aprovado por unanimidade, sendo realizada a confecção do termo de análise e credenciamento. O próximo assunto a ser ponderado foi o credenciamento da Instituição Banco Santander (Brasil) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 como instituição distribuidora, foram disponibilizados os documentos disponíveis para análise. Após, foi dada a palavra para quem quisesse fazer algum apontamento ou observação, não havendo foi colocado em votação o prosseguimento do processo, sendo aprovado de forma unânime e realizada a confecção do termo de análise e credenciamento. Findado o assunto, foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, não havendo mais manifestações, foi encerrada a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 12 de Agosto de 2024.

Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho
DPP

